



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

207

DATA DE PUBLICAÇÃO

25 de maio de 2016

RESOLUÇÃO COSUP Nº 03 DE 20 DE MAIO DE 2016

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.012831/2015-53, em conformidade com o deliberado em reunião realizada em 09 de maio de 2016 (15ª reunião ordinária); CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução COSUP nº 06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana na forma do Anexo I, com a finalidade de avaliar e classificar candidatos aos processos seletivos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

§ 1º A produção intelectual declarada na forma do Anexo I deve ser compatível com as informações curriculares registradas na Plataforma *Lattes* do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sendo este requisito indispensável a todos os candidatos.

§ 2º Os critérios definidos nesta Resolução serão utilizados pela PRPPG sempre que a produção intelectual for definida como critério de seleção de candidatos docentes.

§ 3º Os critérios aqui instituídos podem ser utilizados pelas demais unidades administrativas e acadêmicas da UNILA em seus processos seletivos.

Art. 2º Os processos seletivos da PRPPG considerarão a produção intelectual dos candidatos por um período de cinco anos, incluindo o ano das inscrições.

§ 1º Podem ser incluídas as publicações em destaque no *Lattes*, destacadas com estrela, independente da sua data de publicação.

§ 2º As premiações não sofrem corte temporal.

Art. 3º Os processos seletivos serão conduzidos pela grande área do conhecimento, sendo a ampla concorrência dentro de cada grande área, ou conforme definido em edital específico.

§ 1º Os projetos, bolsas, programas, entre outros, serão distribuídos em cotas proporcionais às inscrições aprovadas em cada grupo de grandes áreas do conhecimento.

§ 2º Cada candidato deverá indicar uma das (09) nove grandes áreas de conhecimento da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na qual deseja concorrer.

§ 3º Cada candidato deverá escolher, dentro da grande área de conhecimento da CAPES destacada, a área na qual deseja ter seus artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS (conforme Anexo II).

§ 4º Só poderá ser indicada uma grande área do conhecimento e uma área para pontuação dos artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS.

§ 5º Periódicos com JCR sem QUALIS CAPES poderão ser classificados conforme sugestão de equivalência proposta pela grande área do conhecimento.

Art. 4º A PRPPG classificará os docentes inscritos ao mesmo processo seletivo por grande área de conhecimento em ordem decrescente, a partir da pontuação total declarada pelo candidato.

§ 1º A pontuação total declarada será a soma de todos os subtotais previstos no Anexo I.

§ 2º Os subtotais mencionados no parágrafo anterior serão calculados pela multiplicação simples e direta do peso pela quantidade de produções intelectuais previstas no Anexo I.

§ 3º O pesquisador deverá informar, ao final da tabela, a soma total da sua produção.

Art. 5º A PRPPG divulgará em sua página eletrônica oficial cópia identificada dos formulários apresentados pelos docentes inscritos em seus processos seletivos, para consulta dos interessados.

Art. 6º O docente avaliado responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

§ 1º O docente avaliado deve manter sob sua posse os comprovantes das informações prestadas, devendo apresentá-los quando requerido pela administração da UNILA.

§ 2º São vedadas alterações nas propostas apresentadas após o prazo previsto no regulamento do processo seletivo.

Art. 7º Em caso de denúncia ou suspeita de falta de veracidade nos dados apresentados na planilha de produtividade, a PRPPG poderá solicitar ao docente, por meio de e-mail institucional, a entrega dos comprovantes da produção em suspeição.

Parágrafo único. Caso não seja feito o envio dos comprovantes até a data da avaliação, conforme definido em calendário, ou caso haja manifestação de erro no preenchimento, a pontuação contestada e não comprovada não será contabilizada e o docente só poderá concorrer à cota de bolsas remanescentes.

Art. 8º A inscrição em processo seletivo instituído pela PRPPG será declarada nula se, a qualquer tempo, se verificar a falsidade das informações prestadas pelo pesquisador, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Parágrafo Único. O processo de apuração objeto do disposto no caput será instaurado administrativamente na Corregedoria Geral da UNILA, de ofício ou mediante representação fundamentada, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela COSUP.

Art. 10. Em nenhuma hipótese será aceita alegação de desconhecimento do candidato sobre o teor desta Resolução ao se inscrever nos processos seletivos da PRPPG.

Art. 11. Revoga-se a Resolução COSUP nº 06/2015, publicada no Boletim de Serviços ano VI, nº 175 de 23 de outubro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução COSUP Nº 02/2016, publicada no Boletim de Serviço Unila Nº 206, de 20 de maio de 2016, p.4, onde se lê: "FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO", leia-se: "FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA"

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 1048/2014, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 120 de 19 de setembro de 2014, onde se

lê: "...a partir de 07 de dezembro de 2013.", leia-se: "...a partir de 06 de dezembro de 2013".

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0869, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.005710/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2957145, no período de 05 a 15 de julho de 2016, para realizar visita técnica ao Centro de Línguas LANSAD e participação em atividades acadêmicas do grupo de pesquisa LIDILEM na *Université Grenoble Alpes*, para Grenoble, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0870, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990; Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU em 03/04/2014; Edital PROGEPE nº 253, de 13 de maio de 2014, publicado no DOU em 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.008027/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAIO PEREIRA MAIA na vaga de código nº 234358.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0871, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.002089/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, código FG-2, designada pela Portaria UNILA nº 139/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2013, seção 2, página 28, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0872, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007963/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Assistente em Administração, SIAPE 1823979, do cargo de chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 353/2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2016, seção 2, página 25, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0873, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.008061/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 1823979, para exercer o cargo de chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0874, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007882/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, do cargo de Coordenador de Relações Institucionais, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA Nº 652/2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2015, seção 2, p. 25, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0875, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007882/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0876, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria UNILA nº 234/2015, de 02 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço em 06 de março de 2015, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009485/2015-26, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALCANTI, SIAPE 1538534, Analista de Finanças e Controle, integrante do quadro de servidores do Ministério da Transparência e Controle, LEANDRO JOSE SCHERER, SIAPE 1939658, Administrador, e MARCELO DA SILVA, SIAPE 1987482, Economista, integrantes do quadro de servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0877, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001640/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
RODRIGO COSTA	PINHEIRO Administrador	1955723	02/07/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0878, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001020/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
JULIANE NATAL PERETTI	Assistente em Administração	1906966	02/01/15	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0879, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo

23422.004676/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	Professor do Magistério Superior	1926123	02/03/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0880, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001978/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
IVONEI GOMES	Administrador	2520715	23/05/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0881, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.006316/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0882, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.003830/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1934993, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0883, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.004044/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0884, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.003608/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0885, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001456/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885472, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 02 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0886, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.002634/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ZENO SOARES CROSETTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017003, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0887, DE 24 DE MAIO DE 2016
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.006479/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0888, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.006798/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE 2139545, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0889, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.006843/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ADEMIR GARDACHO, Técnico de Laboratório, SIAPE 2143166, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0890, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.007567/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA LIBRENZ, Revisora de Textos, SIAPE 1997774, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05 de abril

de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0891, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.006470/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TAHIANA BORBA COELHO, Assistente em Administração, SIAPE 2160777, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0892, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.006467/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KAREN LORAIN KRAULICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164243, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0893, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.006421/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0894, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000537/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0895, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002809/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DIONE LOCKS, Assistente em Administração, SIAPE 2129167, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0896, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003994/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0897, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1460102, JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE 1864256, e ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002397/2015-01, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0898, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA, SIAPE 1727223, Professor do Magistério Superior, PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA, SIAPE 1513556, Assistente em Administração e LUCAS DANELLI, SIAPE 1939198, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009207/2015-79, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0899, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003490/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2142146, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0900, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003995/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143796, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0901, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.003996/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS THOME, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151391, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0902, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002387/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0903, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001996/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO, Assistente em Administração, SIAPE 2140610, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0904, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001358/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1902836, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0905, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001117/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo, SIAPE 1120204, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0906, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.004003/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor KARON BOHLER LEWIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144223, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0907, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006, e o que consta no processo 23422.004297/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139790, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0908, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.009432/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
HENRIQUE ALMEIDA CESAR	Professor do Magistério Superior	1023132	29/04/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0909, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.003506/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1344118, Classe C, com a denominação de Professora Adjunta, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 05 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0910, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.003515/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora SILVIA LIMA DE AQUINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1770398, Classe A, com a denominação de Professora Adjunta A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 06 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0911, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do V SEUNI – Seminário de Extensão da UNILA, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, sob presidência do primeiro, os membros:

I – ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851747;

II – ALLINE RIBEIRO MELLO, Assistente em Administração, SIAPE 2193441;

III – ANGÉLICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083;

IV – SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447;

V – FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668;

VI – KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019;

VII – LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do V SEUNI.

Art. 4º A esta Comissão compete elaborar o cronograma,

monitorar e avaliar o progresso, coordenar decisões e direcionar o desenvolvimento das atividades pré, per e pós-evento.

Art. 5º A vigência desta Portaria se extingue após atingir os objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0912, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.003177/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral dos órgãos e cargos internos do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999714, membro titular;

II. JORGELINA IVANA TALLEI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1708787, membro titular;

III. LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, membro titular;

IV. MARICELIA NUNES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2140635, membro titular;

V. MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, membro titular;

VI. DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2227790, membro suplente;

VII. EDUARDO FAVA RUBIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1066180, membro suplente;

VIII. KIRA DOS SANTOS PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2145667, membro suplente;

IX. LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1460102, membro suplente;

X. VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569, membro suplente;

XI. ELAINE BRANDT PEREIRA, Secretária Executiva, SIAPE 2145230, membro titular;

XII. RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, membro suplente;

XIII. ANA LÍDIA CRISPIM CARBUNCK, Discente, membro titular;

XIV. PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA, Discente, membro suplente

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar o processo eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar o resultado.

Art. 4º O resultado do processo Eleitoral previsto no Art. 1º desta Portaria deverá ser homologado no âmbito do ILAACH.

Art. 5º Revogar a Portaria da UNILA nº 550, de 18 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 0913, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.007036/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, assistente em Administração, SIAPE 2172547, no período de 05 a 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 221/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 206, de 20 de maio de 2016, onde se lê: ... Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e finanças..., leia-se: Departamento de Planejamento Estratégico...

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 224 DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELENA MESA SANDULSKI, Tradutora Interprete, SIAPE 1848630, como substituta da titular da função de chefe da Seção de Tradução, FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 225 DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, como substituta do titular da função de chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-4, no período de 30 de maio a 09 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 226 DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVONETE MARLENE ELY,

Assistente em Administração, SIAPE 2146824, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Pesquisa, FG-1, no período de 23 a 25 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 227 DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituto da titular do cargo de chefe do Gabinete da Reitoria, CD-3, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 228 DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor FERNANDO CEZAR MELO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, SIAPE 1050651, como substituto do titular do cargo de chefe do Departamento de Órgãos Colegiados, FG- 1, no período de 23 de maio a 09 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 229, DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.008224/2016-70,

RESOLVE:
Art. 1º Remover servidores na estrutura do Departamento de comunicação Institucional:

I- Servidor JACKSON MARCELO FELIPE RITA, Editor de Imagens, SIAPE 2200941, do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação para o Departamento de comunicação Institucional.

II- Servidor LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR, Operador de Câmera de Cinema e TV, SIAPE 2146059, do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação para o Departamento de comunicação Institucional.

III- Servidor LUIZ FRANCISCO GANDIN GONCALVES, Diretor de Imagem, SIAPE 2146405, do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação para o Departamento de comunicação Institucional.

IV- Servidor MARCOS ODILON APOLINARIO, técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação para o Departamento de comunicação Institucional.

IV- Servidora Michele Dacas, relações Públicas, SIAPE 1837327, do Departamento de comunicação Institucional para o Serviço de Projetos Especiais de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 230 DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006870/2016-01,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 03 de maio de 2016, a servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, correspondente ao Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Docência e Ensino Superior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 231, DE 25 DE MAIO DE 2016. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.007649/2016-61,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, lotada no Departamento de Pesquisa.

Art. 2º O horário especial terá vigência nos períodos de 11 de abril a 24 de junho de 2016, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.
§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 014/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com

base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD/UNILA nº 037/15 de 28 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 168, de 04 de setembro de 2015, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

Presidente

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Representação Docentes

Dirceu Basso - titular;

Erika Marafon Rodrigues Ciacchi - titular.

Exzolvildres Queiroz Neto – titular;

Silvia Aparecida Zimmermann – titular;

Silvia Lima de Aquino – titular;

Valdemar João Wesz Junior - titular;

Representação Discentes

Gabriel Avalos Vera - titular;

Henry Monteiro Piovesana – titular.

Representação dos Técnicos-administrativos

Monica Fernandes Canziani – titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 015/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD/UNILA nº 022/2015 de 22 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 154, de 28 de maio de 2015, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

Presidente

Luis Fernando Boff Zarpelon

Representação Docentes

Antonio Machado Felisberto Junior – titular

Adriana Chalita Gomes - titular

Francisney Pinto do Nascimento - titular

German Andres Pignolo - titular

Ludmila Mourão Xavier Gomes - titular

Maria Leandra Terêncio - titular

Ricardo Zaslavsky – titular

Roberto de Almeida - titular

Robson Zazula- titular

Sérgio Pacheco de Oliveira - titular

Thiago Luis de Andrade Barbosa – titular

Representação Discentes

Matheus Lourenço Mendes – titular

Luisa Darezzo Maestrelli - titular

Juan Martin Fioranelli - suplente

Representação dos Técnicos-administrativos

Ronaldo José Seramim – titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROINT UNILA Nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA Nº 842/2016, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria Unila nº 798/2015, publicada no Boletim Interno nº 173 de 09/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria Proint/ Unila Nº 2/2016 publicada no Boletim de Serviço Unila, Ano VII, Nº 196 de 11 de março de 2016, que dispensou o servidor HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1692591 do encargo de Coordenador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Exame CELPE- Bras).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA PROINT UNILA Nº 05, DE 18 DE MAIO 2016
O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA Nº 842/2016, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria Unila nº 798/2015, publicada no Boletim Interno nº 173 de 09/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1692591, para exercer o encargo de Coordenador do Programa Idioma sem Fronteiras – IsF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2016.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA PROINT UNILA Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA Nº 842/2016, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria Unila nº 798/2015, publicada no Boletim Interno nº 173 de 09/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o encargo de representantes da Língua francesa no Programa Idiomas sem Fronteiras, os seguintes servidores:

I. TITULAR - Angela Maria Erazo Munoz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2957145,

II. SUPLENTE - Cristiana Vieira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2086708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2016.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

EDITAL 14 /2016-PROINT/UNILA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, torna pública a abertura das inscrições para bolsas de mobilidade acadêmica ANDIFES em convênio com o Banco Santander para o segundo semestre letivo de 2016.

1.2 Para os termos deste Edital, entende-se como IFES de origem a UNILA e IFES receptora aquela eleita pelo/a aluno/a para pleitear a realização de mobilidade acadêmica.

1.3 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do/a aluno/a selecionado/a por parte da IFES receptora, o qual deverá ser providenciado pelo/a mesmo/a.

1.4 O aceite do/a aluno/a selecionado/a como bolsista fica a critério exclusivo da IFES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s), sendo que a UNILA não se responsabilizará por eventuais casos em que o/a aluno/a selecionado/a não seja aceito/a, o que implicará em perda do direito de bolsa.

1.5 Serão concedidas 04 bolsas de estudos, sendo que a banca selecionará até o dobro do número de vagas para formação de cadastro de reserva.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar 8 (oito) alunos/as de graduação, (quatro admitidos e quatro para formação de cadastro de reserva, em caso de desistência) regularmente matriculados/as na UNILA, a serem contemplados com bolsas ofertadas pelo Banco Santander, exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica nacional no 2º Semestre Letivo de 2016, em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), exceto as situadas em até 150 KM de distância de Foz do Iguaçu, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O Banco Santander, por meio de Convênio com a ANDIFES, disponibilizará 4 (quatro) bolsas, cada uma no valor total de R\$3000,00 (três mil reais), creditadas em cinco parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais), em conta bancária do/a aluno/a selecionado/a através deste edital (não será aceita conta conjunta ou de terceiros), até o quinto dia útil de cada mês.

4. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE

4.1 Os intercâmbios terão duração de um semestre prorrogável por mais um semestre a critério e de acordo com ambas instituições. O estudante pode solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, com um novo plano de estudos aprovado pelo coordenador de curso na UNILA e nova aceitação da universidade de destino.

A Seção de Mobilidade Acadêmica, (SEMA-PROINT), analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, levando em consideração a disponibilidade de vagas. É vedada a permanência do aluno por um período superior a dois semestres, sendo obrigatório seu retorno à UNILA ao final do período de mobilidade

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de

graduação da UNILA;

5.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 7 (sete);

5.3 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

5.4 Não ter sido beneficiado/a anteriormente por bolsa deste programa;

5.5 Não acumular mais de 01 (uma) reprovação por período letivo.

5.6 Ter no mínimo 40% da carga horária cumprida;

5.6 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

5.6.1 Dados pessoais;

5.6.2 Dados acadêmicos;

5.6.3 Apresentar o Plano de Estudos elaborado com o/a Coordenador/a do curso de origem na UNILA, do edital 009/2016 da Proint.

5.6.4 Declaração de participação em projeto de extensão ou pesquisa assinado pelo coordenador do projeto, ou certificado de participação, (se houver).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção nomeados pela portaria Unila nº 1074/2015, de 26 de Novembro de 2015

6.2 Os critérios para classificação dos selecionados levarão em conta:

6.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do aluno, progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado) o plano de estudos, e a participação do aluno em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

6.2.2 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos, como a distribuição de vagas entre os cursos, visando manter o equilíbrio de distribuição das vagas entre os cursos de graduação.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

7.1.1 Primeira etapa: Eliminatória, análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

7.1.2 Segunda etapa: Classificatória, Seleção dos alunos.

7.1.3 Divulgação do Resultado: O resultado será divulgado no site da UNILA, o candidato poderá entrar com recurso, seguindo modelo do (Anexo I). Após análise dos recursos será divulgado o resultado final;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

8.1 Desenvolver na IFES receptora as atividades previstas no Plano de Estudos apresentado, dedicando tempo integral às atividades acadêmicas.

8.2 Assumir as despesas com transporte, alimentação alojamento, seguro de Saúde e de Vida e outros para a realização da Mobilidade objeto deste Edital, não cabendo a UNILA, a ANDIFES ou ao Banco Santander qualquer responsabilidade nesse sentido.

9. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

9.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão em até 08/07/2016.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada de acordo com o cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser

apresentado em formulário específico (Anexo I) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

11.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

11.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

11.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer um relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

12. CRONOGRAMA 2016.2

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	20/05 à 13/06
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 15/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	17/06
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 19/06
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	Até 29/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 01/07
RESULTADO FINAL	07/07
REUNIÃO ORIENTATIVA	INDIVIDUAL A DEFINIR

Foz do Iguaçu, 04/05/2016

Henrique Coelho Kawamura

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 14/2016,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Nacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja

reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

PORTARIA SACT UNILA Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2016
 A Secretária de Apoio Científico e Tecnológico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho, por meio da Portaria Unila nº 334/2016, publicada no Boletim Interno nº 196 de 11/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT – destinado a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Laboratórios da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉZIA DE SOUZA SANTOS

EDITAL CEL Nº4, CANDIDATURAS A COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, DE 23 DE MAIO DE 2016.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Portaria UNILA nº 824, de 05 de maio de 2016, torna público a homologação das candidaturas a coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento (CEC), conforme estabelece o Edital CEL nº1/2016:

1. Não houve interposição de recursos a candidaturas apresentadas no prazo estabelecido no cronograma do Edital CEL nº1/2016. Portanto, fica homologada a candidatura de chapa única:

Chapas	Candidatos
Chapa única	Coordenador: Marcela Nogueira Ferrario Vice-coordenador: Rodrigo Cantu de Souza

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Eleitoral Local do CEC
 Portaria UNILA nº 824, de 05 de maio de 2016